



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para o ano letivo em curso, destinados a atender a Rede Municipal de Educação, do Município de Antônio Martins - RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para o ano letivo em curso, destinados a atender a Rede Municipal de Educação, do Município de Antônio Martins - RN - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AÇUCAR - Especificação: tipo A, Cristais brancos brilhantes, de sabor doce e inodoros, Peso de 1 Kg, prazo de validade de 12 meses. Referência: Favo de Mel, equivalente ou de melhor qualidade.	KG	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETP 2	ARROZ BRANCO - Especificações: Tipo 1, branco, agulhinha, peso líquido de 1 kg, prazo de validade de 12 meses.	KG	4000
ETP 3	ARROZ PARBOILIZADO -Especificações: Tipo 1, parboilizado, classe longo fino, tipo subgrupo polido prazo de validade de 12 meses.	KG	3000
ETP 4	FEIJÃO DE CORDA -Especificações: Tipo 1 in natura fardo com 30X1kg validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, limpos e secos.	KG	500
ETP 5	FÉCULA DE MANDIOCA -Especificações: Na embalagem deverá conter peso de 01 Kg. externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	KG	500
ETP 6	PÃO PARA HOT DOG - Especificações: Peso por unidade de 50gr. De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	UND	20000
ETP 7	SARDINHA - Especificações: Peso por unidade de 125gr.	UND	200
ETP 8	ALHO - Especificações: condimento de 1º qualidade, apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco.	KG	200
ETP 9	BISCOITO SALGADO - Especificações: Tipo cream cracker, embalagens de 3 unidades em pacote peso líquido 400g, prazo de validade de 8 meses.	UND	6000
ETP 10	BISCOITO DOCE - Especificações: Tipo Maisena, consistência crocante, embalagens de 3 unidades em pacote de peso líquido de 400gm, prazo de validade de 8 meses.	UND	500
ETP 11	COLORAU - Especificações: Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado, 500g. prazo de validade de no mínimo 06meses.	KG	500
ETP 12	BEBIDA LÁCTEA - Especificações: Embalagem de 900ML, produto, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	Litro	3000
ETP	FARINHA EM FLOCOS DE MILHO - Especificações: em	UND	6000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	flocos, pré-cozida, para preparo de cuscuz, peso líquido de 500g, data de validade de 9 meses.		
ETP 14	LEITE EM PÓ - Especificações: Tipo integral, embalagem de pacote 200g.	UND	5000
ETP 15	MACARRÃO - Especificações: tipo espaguete, pacote com peso líquido de 400g.	UND	6000
ETP 16	MARGARINA - embalagem 1 kg: produto cremoso, com sal, à base de óleos vegetais, contendo no mínimo 60% de lipídios, com características sensoriais próprias (cor, odor e sabor), isento de impurezas. Embalagem plástica atóxica, resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 3 meses na entrega, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	500
ETP 17	OVOS DE GALINHA -Especificações: sem rachaduras, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios contendo 12 (doze) unidades.	Dúzia	2000
ETP 18	ÓLEO DE SOJA - Especificações: embalagem 900 ml, óleo vegetal refinado, obtido de soja, tipo 1, comestível, límpido, isento de impurezas e odores estranhos. Embalagem plástica (PET) resistente, atóxica e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na data da entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	UND	500
ETP 19	PEITO DE FRANGO CONGELADO: corte de frango tipo peito, congelado, com aspecto, cor, odor e textura próprios, isento de sinais de deterioração e substâncias estranhas. Deve ser acondicionado em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Transporte e armazenamento sob temperatura de congelamento. Produto conforme normas sanitárias vigentes.	KG	300
ETP 20	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Especificações: Fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, embalagem de lata 380g, com adição de enzima lactase, isento de lactose, de boa solubilidade, com características sensoriais próprias, sem grumos e impurezas. Acondicionado em lata íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	nutricionais. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.		
ETP 21	ADOÇANTE - Especificações: Adoçante Líquido Tradicional, em frasco, adoçante dietético líquido, à base de edulcorantes permitidos, com sabor característico, isento de impurezas. Acondicionado em frasco plástico atóxico, resistente e bem vedado, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. conforme normas sanitárias vigentes embalagem 100ml.	UND	10
ETP 22	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Especificações: de 1º qualidade, embalagem com peso líquido de 400 gm, produto obtido da soja, desidratado, de granulometria média, com cor, odor e sabor característicos, isento de impurezas e matérias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	UND	2000
ETP 23	POLPA DE FRUTAS - Especificação: Sabores diversos: caju, acerola e goiaba, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 1Kg, produto obtido da parte comestível de frutas, sem adição de conservantes, com características sensoriais próprias, isento de impurezas. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente e vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Produto congelado, devendo ser armazenado e transportado sob temperatura adequada. Validade mínima de 3 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	3000
ETP 24	SAL- Especificações: Sal de cozinha - embalagem 1 kg: sal refinado, iodado, de uso alimentar, com granulação uniforme, isento de impurezas e umidade excessiva. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	500
ETP 25	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Especificações: cortes de frango congelado, com baixo teor de gordura, corte de frango tipo filé de peito, sem osso e sem pele, congelado, com características sensoriais próprias, isento de	KG	4000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	sinais de deterioração e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Transporte e armazenamento sob temperatura de congelamento. Produto conforme normas sanitárias vigentes.		
ETP 26	PÃO INTEGRAL - Especificações: Pão integral de forma - embalagem: produto obtido da farinha de trigo integral, fatiado, macio, com características sensoriais próprias, isento de mofo e impurezas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 dias na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	PACOTE	100
ETP 27	Aveia em flocos - embalagem 450 g: produto obtido de grãos de aveia laminados, com características sensoriais próprias, isento de impurezas, umidade e matérias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	UND	100
ETP 28	Milho para mungunzá - Especificações: embalagem 500 g: grãos de milho seco, tipo canjica, nas cores amarela ou branca, de boa qualidade, limpos, íntegros e uniformes, isentos de impurezas, insetos e matérias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	PACOTE	500
ETP 29	CARNE BOVINA (FRESCA) - Especificações: cortes de 1ª qualidade (kg): carne bovina in natura, proveniente de cortes de primeira, com características sensoriais próprias (cor vermelho vivo, odor e textura), isenta de ossos, cartilagens excessivas, gordura em excesso, hematomas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem adequada, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, lote, data de processamento e validade. Transporte e armazenamento sob refrigeração. Produto conforme normas sanitárias vigentes.	KG	2000
ETP	CARNE BOVINA (SALGADA) -Especificações: Carne	KG	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	Bovina(carne de sol). Tipo diversos, 1º qualidade, produto obtido de carne bovina submetida ao processo de salga, com teor de sal adequado à conservação, apresentando características sensoriais próprias, isenta de impurezas, parasitas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Transporte e armazenamento em condições adequadas de conservação. Produto conforme normas sanitárias vigentes.		
ETP 31	CARNE BOVINA (MOÍDA) -Especificações: carne bovina in natura, moída, de boa qualidade, com características sensoriais próprias (cor, odor e textura), isenta de ossos, cartilagens, excesso de gordura, impurezas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo identificação do produto, lote, data de processamento e validade. Transporte e armazenamento sob refrigeração. Produto conforme normas sanitárias vigentes.	KG	3000
ETP 32	ARROZ VERMELHO -Especificações: grãos integrais de arroz vermelho, tipo 1, de boa qualidade, limpos, secos, íntegros e uniformes, isentos de impurezas, insetos e matérias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	1000
ETP 33	CUSCUZ DE FLOCO DE ARROZ -embalagem 500 g: flocos de milho, tipo cuscuz, de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isentos de impurezas e matérias estranhas. Produto naturalmente sem glúten, devendo constar no rótulo a informação não contém glúten. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	PACOTE	50
ETP 34	LEITE DE SOJA -Especificações: Leite de soja - embalagem 1 litro: bebida à base de soja, pronta para consumo, com características sensoriais próprias, isenta de impurezas e substâncias estranhas. Produto sem lactose, devendo constar no rótulo a informação não contém lactose. Acondicionado em embalagem tipo	Litro	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	longa vida (UHT), íntegra e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 3 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.		
ETP 35	BISCOITO POVILHO SALGADO -Especificações: embalagem 100 g: produto à base de polvilho, crocante, de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isento de impurezas e umidade. Produto naturalmente sem glúten, devendo constar no rótulo a informação não contém glúten. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	UND	100
ETP 36	TOMATE - Especificações: de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, adquiridas a granel em (kg), in natura.	KG	500
ETP 37	CENOURA - Especificações: de 1ª qualidade íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, innatura.	KG	600
ETP 38	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA -Especificações: de 1ª qualidade íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, innatura.	KG	700
ETP 39	PIMENTÃO VERDE -Especificações: de 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo(Kg), in natura.	KG	400
ETP 40	BATATA INGLESA - Especificações: de 1ª qualidade íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, in natura.	KG	600
ETP 41	BISCOITO INTEGRAL -Especificações: embalagem 350 g (pacote com 3 unidades): produto à base de farinha de trigo integral, tipo cream cracker, adicionado de fibras, crocante, de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isento de impurezas e umidade excessiva. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo 3 unidades, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	UND	20
ETP 42	MACARRÃO INTEGRAL -Especificações: embalagem 500 g, tipo espaguete, massa alimentícia seca, elaborada com farinha de trigo integral, de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isenta de impurezas e matérias	UND	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.		
ETP 43	ARROZ INTEGRAL -Especificações: grãos integrais, tipo 1, de boa qualidade, limpos, secos, íntegros e uniformes, isentos de impurezas, insetos e matérias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	20
ETP 44	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO -Especificações: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico embalagem de 1kg, produto obtido da moagem de trigo, com adição de fermento químico, de boa qualidade, fina, seca e solta, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Contém glúten, devendo constar no rótulo. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	200
ETP 45	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO- Especificações: tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto obtido da moagem de trigo, de boa qualidade, fina, seca e solta, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Contém glúten, devendo constar no rótulo. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	200
ETP 46	ALFACE - Especificações: tipo americana, hortaliças frescas. Aparência firme e cor verde clara. Não receber amassados e ou amarelados.	KG	100
ETP 47	REPOLHO BRANCO -Especificações: vegetal composto por agrupamentos folhosos de cor branca. Não receber amassado ou deteriorado.	KG	50
ETP 48	REPOLHO ROXO - Especificações: vegetal composto por agrupamentos folhosos da cor roxa. Não receber amassado ou deteriorado.	KG	50
ETP 49	BETERRABA - Especificações: Vegetal de cor roxa, textura lisa e homogênea. Não receber deteriorado.	KG	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ETP 50	LEITE DESNATADO -Especificações: embalagem 1 litro: leite UHT desnatado, com baixo teor de gordura, de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isento de impurezas e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem tipo longa vida, íntegra e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 3 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	Litro	100
ETP 51	MACARRÃO ZERO GLUTEN-ESPECIFICAÇÕES: embalagem 500 g, tipo espaguete, massa alimentícia seca, elaborada sem trigo, adequada para dietas com restrição ao glúten, de boa qualidade, com características sensoriais próprias, isenta de impurezas e matérias estranhas. Deve constar no rótulo a informação não contém glúten. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e bem vedada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na entrega, conforme normas sanitárias vigentes.	UND	20
ETP 52	Café torrado e moído - Especificações: embalagem de 250 gramas, grãos selecionados, torrado e moído fino, de composição pura, sem misturas, com características sensoriais próprias. Acondicionado em embalagem plástica íntegra, limpa e vedada, livre de impurezas, contendo identificação do produto, gramatura, data de fabricação e validade. Produto conforme RDC n° 724/2022 e demais normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar em perfeitas condições, sujeito à conferência no ato da entrega. Entrega conforme cronograma da instituição.	Unidade	200

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o procedimento em comento visa a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da norma vigente, desde que: seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços; e a prorrogação da ata ocorra dentro do prazo de sua vigência. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Observados os aspectos do objeto deste estudo técnico bem como os parâmetros estabelecidos nos instrumentos de planejamento oficiais, entende-se que a possibilidade de renovação do quantitativo é medida indispensável para o atendimento de forma apropriada da demanda requerida e busca garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, especialmente as consideradas essenciais, sem a necessidade de um novo e custoso processo de contratação.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### **7. Levantamento de mercado**

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para o ano letivo em curso, destinados a atender a Rede Municipal de Educação, do Município de Antônio Martins - RN.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

### **9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

### **10. Descrição da solução como um todo**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Gêneros



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Alimentícios (Merenda Escolar), para o ano letivo em curso, destinados a atender a Rede Municipal de Educação, do Município de Antônio Martins - RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo permitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

### **12. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para o ano letivo em curso, destinados a atender a Rede Municipal de Educação, do Município de Antônio Martins - RN.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **14. Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15. Requisitos específicos para a contratação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Portanto, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

Pela natureza do objeto desta contratação e observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

#### **16. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Antônio Martins - RN, 27 de Abril de 2026.

---

RAYANE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA  
Nutricionista



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. Objeto**

Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para o ano letivo em curso, destinados a atender a Rede Municipal de Educação, do Município de Antônio Martins - RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**2. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 606.508,40:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AÇUCAR - Especificação: tipo A, Cris	...	KG	1000	4,01	4.010,00
ETP 2	ARROZ BRANCO - Especificações: Tipo 1, br	...	KG	4000	5,08	20.320,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETP 3	ARROZ PARBOILIZADO	- ...	KG	3000	4,96	14.880,00
	Especificaçõe					
ETP 4	FEIJÃO DE CORDA	- ...	KG	500	5,41	2.705,00
	Especificaçõe					
ETP 5	FÉCULA DE MANDIOCA	- ...	KG	500	5,86	2.930,00
	Especificaçõe					
ETP 6	PÃO PARA HOT DOG	- ...	UND	20000	2,01	40.200,00
	Especificações: Peso por u					
ETP 7	SARDINHA	- ...	UND	200	5,25	1.050,00
	Especificações: Peso por unidade d					
ETP 8	ALHO - Especificações: condimento de 1º quali	...	KG	200	39,16	7.832,00
ETP 9	BISCOITO SALGADO	- ...	UND	6000	5,46	32.760,00
	Especificações: Tipo cream					
ETP 10	BISCOITO DOCE	- ...	UND	500	5,93	2.965,00
	Especificações: Tipo Maisena,					
ETP 11	COLORAU	- ...	KG	500	6,08	3.040,00
	Especificações: Produto obti					
ETP 12	BEBIDA LÁCTEA	- ...	Litro	3000	5,65	16.950,00
	Especificações: Embalagem de					
ETP 13	FARINHA EM FLOCOS DE MILHO - Especificações:	...	UND	6000	1,97	11.820,00
ETP 14	LEITE EM PÓ	- ...	UND	5000	7,12	35.600,00
	Especificações: Tipo integral,					
ETP 15	MACARRÃO	- ...	UND	6000	3,00	18.000,00
	Especificações: tipo espaguete, pa					
ETP 16	MARGARINA - embalagem 1 kg: produto cremoso,	...	UND	500	12,56	6.280,00
ETP 17	OVOS DE GALINHA	- ...	Dúzia	2000	13,58	27.160,00
	Especificaçõe					
ETP 18	ÓLEO DE SOJA	- ...	UND	500	8,56	4.280,00
	Especificações: embalagem					
ETP 19	PEITO DE FRANGO CONGELADO - : corte de frango	...	KG	300	17,04	5.112,00
ETP 20	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Especificaçõe	...	UND	50	17,60	880,00
ETP 21	ADOÇANTE	- ...	UND	10	2,87	28,70
	Especificações: Adoçante Líqu					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETP 22	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Especificações	...	UND	2000	7,41	14.820,00
ETP 23	POLPA DE FRUTAS - Especificação	...	KG	3000	11,43	34.290,00
ETP 24	SAL- Especificações: Sal de cozinha - embal	...	KG	500	1,31	655,00
ETP 25	FILE DE PEITO DE FRANGO - Especificações	...	KG	4000	18,78	75.120,00
ETP 26	PÃO INTEGRAL - Especificações: Pão integral d	...	PACOTE	100	7,75	775,00
ETP 27	Aveia em flocos - embalagem 450 g: produto ob	...	UND	100	4,91	491,00
ETP 28	Milho para mungunzá - Especificações: embala	...	PACOTE	500	2,80	1.400,00
ETP 29	CARNE BOVINA (FRESCA) - Especificação	...	KG	2000	30,92	61.840,00
ETP 30	CARNE BOVINA (SALGADA) -Especificações:	...	KG	1000	32,54	32.540,00
ETP 31	CARNE BOVINA (MOÍDA) - Especificações	...	KG	3000	28,96	86.880,00
ETP 32	ARROZ VERMELHO - Especificação	...	KG	1000	8,09	8.090,00
ETP 33	CUSCUZ DE FLOCO DE ARROZ -embalagem 500	...	PACOTE	50	2,86	143,00
ETP 34	LEITE DE SOJA - Especificações	...	Litro	50	12,54	627,00
ETP 35	BISCOITO POVILHO SALGADO -Especificação	...	UND	100	13,56	1.356,00
ETP 36	TOMATE - Especificações: de 1ª qualidade, ta	...	KG	500	9,52	4.760,00
ETP 37	CENOURA - Especificações: de 1ª qualidade	...	KG	600	6,00	3.600,00
ETP 38	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA -Especificação	...	KG	700	6,87	4.809,00
ETP 39	PIMENTÃO VERDE - Especificação	...	KG	400	6,03	2.412,00
ETP 40	BATATA INGLESA - Especificação	...	KG	600	7,64	4.584,00
ETP 41	BISCOITO INTEGRAL - Especificações	...	UND	20	5,74	114,80
ETP 42	MACARRÃO INTEGRAL - Especificações	...	UND	20	7,20	144,00
ETP 43	ARROZ INTEGRAL - Especificação	...	KG	20	7,35	147,00
ETP	FARINHA DE TRIGO C/	...	KG	200	5,22	1.044,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	FERMENTO	-						
	Especificações:							
ETP 45	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO- Especificaçõe	...	KG	200	5,14	1.028,00		
ETP 46	ALFACE	-	KG	100	15,47	1.547,00		
	Especificações: tipo americana, h							
ETP 47	REPOLHO BRANCO	-	KG	50	5,30	265,00		
	Especificaçõe							
ETP 48	REPOLHO ROXO	-	KG	50	8,01	400,50		
	Especificações: vegetal							
ETP 49	BETERRABA	-	KG	100	8,48	848,00		
	Especificações: Vegetal de							
ETP 50	LEITE DESNATADO	-	Litro	100	6,26	626,00		
	Especificações							
ETP 51	MACARRÃO ZERO GLUTEN- ESPECIFCAÇÕES:	...	UND	20	8,27	165,40		
ETP 52	Café torrado e moído	-	Unidade	200	10,92	2.184,00		
	Especificações: embala							
						<b>Total</b>	606.508,40	

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

Antônio Martins - RN, 27 de Abril de 2026.

---

RAYANE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA  
Nutricionista



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para o ano letivo em curso, destinados a atender a Rede Municipal de Educação, do Município de Antônio Martins - RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

### **1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### **2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

*...*

*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Antônio Martins - RN, 27 de Abril de 2026.

---

SILVALENO MICHEL BEZERRA  
Secretário de Educação